

Resumo do Plano de Saúde

Município: Campo Alegre - AL

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTIDA COMO PRINCIPAL POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE, COM QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E IMPACTO NOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de pessoas vinculadas às equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal	Proporção de Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal. (Nº ESB/NºESF)	0,84	2020	Proporção	2	Proporção	0	0	1	1
1.1.4	Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da	Número de academias da saúde em funcionamento	4	2021	Número	5	Número	4	4	5	5

	saúde.											
1.1.5	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde.	0	2020	Número	5	Número	2	2	1	0	
1.1.6	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa.	47,67	2020	Número	100%	Percentua l	71,42	80,95	95,93	100	
1.1.7	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Programa Previne Brasil e dos indicadores pactuados pelo selo unicef.	71,42	2021	Número	100%	Percentua l	75	80	85	90	

1.1.8	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	Percentual de ações do Plano Municipal pela Primeira Infância realizadas no CRIA/Espaço Vida.	100	2020	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
1.1.9	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	Número de equipes matriciadas e com ações da Política de Saúde da População Negra e povos tradicionais implementadas.	0	2020	Número	19	Número	5	5	5	4
1.1.1 0	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	100	2020	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde	100	2021	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
1.2.2	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	5	2021	Número	8	Número	8	8	8	8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS

Criado Pela Lei Municipal N° 308/1993 - Reestruturado pela Lei Municipal nº 864/2017
Centro Municipal de Controle Social – Sala 02 - Avenida João Fernandes Vieira Filho, nº 500 –
Centro – Campo Alegre – Alagoas.
E-mail: cms.campoalegre@hotmail.com

1.2.3	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários para prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.4	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	Número de novos polos de Academia de Saúde implantados	4	2021	Número	5	Número	0	0	1	0
1.2.5	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde;	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.6	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	1	2021	Proporção	100	Proporção	0,85	0,95	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e integrar a vigilância em saúde na APS, implementando ações para a redução de doenças imunopreveníveis e de importância epidemiológica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	Proporção de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa.	0%	2020	Percentual	95	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados e equipados através de instrumento próprio e equipe treinada.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de impacto social, tomando como parâmetro os indicadores pactuados de forma interfederativa e com reflexo positivo nos determinantes de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------	---------	---------------

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS

Criado Pela Lei Municipal Nº **308/1993** - Reestruturado pela Lei Municipal nº **864/2017**
Centro Municipal de Controle Social – Sala 02 - Avenida João Fernandes Vieira Filho, nº 500 –
Centro – Campo Alegre – Alagoas.
E-mail: cms.campoalegre@hotmail.com

		avaliação da meta				Plano(2022 -2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
2.2.1	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	2021	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.2	Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100	2021	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.3	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	Percentual de escolas da municipalidade atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	-	-	-	100	Número	90%	100%	100%	100%
2.2.4	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas.	Número de notas técnicas/boletim epidemiológico elaborados ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória e de importância epidemiológica.	0	2021	Número	48	Percentua l	12	12	12	12
2.2.5	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas.	0	2021	-	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.6	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade.	100	2021	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.7	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	Percentual de unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada, recebido.	0	2017	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.8	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	-	-	-	16	Número	4	4	4	4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS

Criado Pela Lei Municipal N° 308/1993 - Reestruturado pela Lei Municipal nº 864/2017
Centro Municipal de Controle Social – Sala 02 - Avenida João Fernandes Vieira Filho, nº 500 –
Centro – Campo Alegre – Alagoas.
E-mail: cms.campoalegre@hotmail.com

2.2.9	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	Criação do Grupo Técnico e ações de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos na municipalidade.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.2.1 0	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	Percentual de escolas de educação infantil, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	-	-	-	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.1 1	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS's	Número de UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	2	2021	Número	19	Número	5	10	15	19
2.2.1 2	Ampliar a vigilância de doenças reeemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	Número de novos ACE inseridos no programa de leishmaniose e esquistossomose	23	2021	Número	28	Número	24	25	27	28
2.2.1 3	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária	0	2021	Número	2	Número	1	1	0	0
2.2.1 4	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	16	Número	4	4	4	4
2.2.1 5	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Percentual de materiais e insumos necessários para necessários à execução das atividades de Endemias.	100	2021	Percentua l	100	Percentua l	100	100	100	100
2.2.1 6	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Elaboração e execução do plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.1 7	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	Número de veículos de suporte às equipes e endemias e vigilâncias em saúde.	2	2021	-	2	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 Qualificar, aperfeiçoar e ampliar o acesso dos usuários à Assistência Ambulatorial e de média complexidade no território do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Percentual de equipamentos necessários para realização de exames no laboratório de Análises Clínicas Municipal conforme necessidades e pactuações no município.	-	-	Percentua 	100	Percentua 	100	100	100	100
3.1.2	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	Percentual de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados.		2021	Percentua 	20%	Percentua 	5	10	15	20
3.1.3	Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	Percentual oferta de cirurgias eletivas ofertadas.	-	-	Percentua 	20	Percentua 	5	10	15	20
3.1.4	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Número de especialidades odontológicas ofertadas de forma integral no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	5	2021	Número	100	Número	6	6	6	6
3.1.5	Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	Número de próteses dentárias entregues.	-	-	-	960	Número	960	960	960	960
3.1.6	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Número de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU operante.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

3.1.7	Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	Número de prédio construído para implantação do Centro de Diagnóstico.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
-------	--	--	---	---	---	---	--------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta.	2	2021	Número	2	Número	2	2	2	2
3.2.2	Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello e Pronto Atendimento de Luziápolis.	Número de Reforma/ ampliação e/ou equipagem da Unidade Maternidade da Unidade Mista Senador Arnom de Mello, bem como do Pronto Atendimento de Luziápolis realizadas.	1	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
3.2.3	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários para a prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM, bem como no pronto atendimento de Luziápolis.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM, bem como no pronto atendimento de Luziápolis.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.2.4	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	Percentual de unidades especializadas com prontuário eletrônico com interoperabilidade com a atenção primária à saúde.	0	2021	Número	100	Percentual	25	50	75	100
3.2.5	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	Proporção de partos naturais realizados na municipalidade.	56,74	2020	Percentual	75	Percentual	59	65	70	75

3.2.6	Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico, com investimento adequado no nível tecnológico e implantação de novos procedimentos	Centro Cirúrgico com tecnologia adequada e implantação de novos procedimentos	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.2.7	Implantar um serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial.	Número de ambulatorios funcionando conforme tipologia	-	-	-	2	Número	1	1	-	-
3.2.8	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	Número de serviços de saúde mental funcionando conforme habilitação.	3	2021	Número	4	Número	4	4	4	4
3.2.9	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de UBS com ações de qualificação da Rede de Atenção Psicossocial implementadas.	-	-	Número	19	Número	19	19	19	19
3.2.10	Realizar matriciamento nas unidades assistenciais através do SAD.	Número de ações anuais que envolvam as unidades assistenciais e vinculação de pacientes	-	-	-	-	Número	21	21	21	21
3.2.11	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	Percentual de cobertura pelo SAD em todo território municipal	100	2021	Percentual	100	Número	100	100	100	100
3.2.12	Reorganizar a Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	Criação e execução da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência.	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
3.2.13	Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	Número de ambulâncias ativas na municipalidade.	8	2021	Número	10	Número	9	10	10	10

OBJETIVO Nº 3.3 - Regular, controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços através de protocolos e instrumentos institucionalizados e pactuados, adequando - os aos diversos níveis de atenção: primária, secundária e terciária, considerando a atenção primária como ordenadora da rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos	Número de monitoramento da PPI, realizado.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.

OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar uma política municipal de transporte sanitário eletivo integrando os pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes com tratamento dentro e fora do domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Repor os veículos de transporte sanitário	Número de veículos para transporte sanitário repostos.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.2	Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	Percentual de transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio garantido.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	Comissão de farmácia e terapêutica instituída e operacionalizada com publicação da REMUME e listas complementares.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Disponibilizar 100% de insumos e produtos para a saúde necessários nos serviços de saúde cadastrados no município através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------	---------	---------------

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS

Criado Pela Lei Municipal Nº **308/1993** - Reestruturado pela Lei Municipal nº **864/2017**
Centro Municipal de Controle Social – Sala 02 - Avenida João Fernandes Vieira Filho, nº 500 –
Centro – Campo Alegre – Alagoas.
E-mail: cms.campoalegre@hotmail.com

		avaliação da meta				Plano(2022-2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
4.2.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica.	-	-	-	1	Número	15	15	15	15
<p>OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como as Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) do município melhorando a estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento, monitorando e avaliando a assistência farmacêutica municipal.</p>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM	Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus implantado	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
4.3.3	Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
4.3.4	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de média complexidade.	-	-	Percentual	80	Número	80	80	80	80
4.3.5	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como as Unidades Dispensadoras de Medicamentos com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	Central de Almoxarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada.	15	2021	Número	16	Número	16	16	16	16

DIRETRIZ Nº 5 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base em Instrumentos de Gestão construídos forma integrada e ascendente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	Percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria (nº de demandas resolvidas/nº total de demandas) x100	100	2021	Percentua 	100	Percentua 	100	100	100	100
5.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	-	-	-	100	Percentua 	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 5.2 - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão e de controle social do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100	2021	-	100	Percentua 	100	100	100	100
5.3.2	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os	Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os	100	2021	-	100	Percentua 	100	100	100	100

	movimentos sociais em defesa do SUS	movimentos sociais em defesa do SUS										
5.3.3	Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	Número de conferências municipais de saúde realizada	1	2015	Número	100	Número	1	-	-	-	
5.3.5	Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Percentual de insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos	100	2021	-	100	Percentua 	100	100	100	100	

DIRETRIZ Nº 6 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e os serviços de saúde de infraestrutura tecnológica adequada para modernizar, agilizar e ampliar o atendimento e os serviços prestados aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
6.1.0	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	Percentual de EAS's com sistema informatizado de gestão integrada em saúde.	-	-	-	100	Percentua 	25	50	75	100	
6.1.1	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados	100	2021	Percentua 	100	Percentua 	100	100	100	100	

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão, mediante a qualificação do trabalho e da atenção e gestão em saúde à luz da Política Nacional de Educação Permanente – PNEP.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------	---------	---------------

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS

Criado Pela Lei Municipal N° 308/1993 - Reestruturado pela Lei Municipal nº 864/2017
Centro Municipal de Controle Social – Sala 02 - Avenida João Fernandes Vieira Filho, nº 500 –
Centro – Campo Alegre – Alagoas.
E-mail: cms.campoalegre@hotmail.com

		avaliação da meta	Plano(2022-2025)			de Medida	2022	2023	2024	2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
7.1.1	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	Comissão de Educação Permanente em Saúde criada e regulamento instituído na municipalidade.	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
7.1.2	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	Percentual de profissionais que atuam na atenção primária a saúde, educados em relação as linhas do cuidado.	-	-	Percentual	75	Percentual	25	50	75	100

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA – CORONAVÍRUS, ARBOVIROSES E DOENÇAS REEMERGENTES.

OBJETIVO Nº 8.1 - Contingenciar e obter resposta rápida às emergências de Saúde Pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	Número de plano de contingência para o enfrentamento à emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.2	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	Número de Reuniões realizadas durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública do período;	12	2020	Número	48	Número	12	12	12	12

1

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde de infraestrutura física adequada para modernizar, agilizar e aprimorar o processo de trabalho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas	3	2017	Número	3	Número	3	3	3	3
9.1.2	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede	Número de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura adequada.	1	2021	Número	1	Número	1	-	-	-

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS, EM

**JOSÉ EDNALDO CAVALCANTE DE FARIAS
PRESIDENTE**